



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.845 DE 03 DE Fevereiro DE 2.017.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

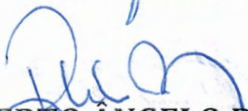
Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, **ELVIRA MARIA COSTA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal e receber diversos materiais, conforme descrição no Formulário para Solicitação de Mercadorias Apreendidas, que fica fazendo parte do presente Decreto, doados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no dia 07/02/2017, junto à própria Secretaria, em Cuiabá-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de fevereiro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Formulário para Solicitação de Mercadorias Apreendidas
(Anexo I da Norma de Execução Copol nº 1/2011)

SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Cidade/Estado: Barra do Garças/Mato Grosso

Endereço: Rua Carajás nº 522 Bairro Centro

CEP: 78.600.000

Telefone: (66) 3402 2003 e (66) 3401 3823

E-mail (se houver): gabinete @barragarças.mt.gov.br
seccultura2015@hotmail.com

PEDIDO (utilizar verso se necessário)

Quantidade/descrição/Caracterização:

Artigos decorativo (Persianas, cortinas, quadros, vasos)

Brinquedos (para meninos e meninas)

Bazar (roupas masculinas e femininas, adultos e infantil, tecidos diversos, tintas de tecido, tela, porcelana, EVA, canetas para pintura, pinceis, cola para tecido, cola para isopor, cola para madeira, cola para papel e cortador com desenho para EVA, cortador para papel Kraft, papel camurça, papel, cartão, papel crepom, papel laminado, papel micro ondulado, papel sprapbook, cartolina cores variadas, pistola e cola quente, tesouras de costura e de picotar, grampeador de pressão, cavaletes para pintura, flores e folhagens artificiais,)

Móveis (mesas, cadeiras, armários, sofá, máquina costura reta, máquina overloque)

Móveis Escritório (escrivadinhas, cadeiras, estantes, gaveteiros volantes, mesa para computador, quadro branco, divisórias)

Eletrodomésticos (fogão, geladeira, micro-ondas, cafeteira, batedeira, ar-condicionado, televisão, fogão industrial, forno industrial, aparelho de som, máquina de bordar, aparelho de telefone, telefone sem fio, bebedouro)

Informática e Periféricos (Computador com CPU e monitor, Notebook, impressora multifuncional, teclado, nobreak, transformador, caixa de som) Eletroeletrônicos (mesa e caixas de som, jogo de luz, microfone, GPS, câmara fotográfica, telão, f

pintura, data show, amplificador, auto falante)

Instrumentos Musicais (teclado, bateria, violão, bumbo, surdo, caixa de guerra, sax, clarinete, flauta, trompete, bombardino, prato, repique, tromba, tuba)

Veículos (van, micronibus, caminhonete, ônibus)

Justificativa/Motivação:

A política pública na instancia municipal contempla bairros do município, sendo que ainda existe carência de atividades complementares de: lazer, cultura, educação e assistência social considerando que os público alvos são os grupos de crianças e jovens expostos a riscos social e grupos de melhor idade, buscando atender com oficinas, cursos, palestras etc. oportunizando conhecimento, desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades. Ações que vão impactar diretamente na população local principalmente em bairros com pouco acesso a bens, serviços e incentivos.

Finalidade/Destinação das Mercadorias:

Buscar doações de máquinas, equipamentos, material para arte etc. a fim de melhorar as ações e atividades de várias Secretarias gerando economia e evitando gastos para a gestão municipal e ao mesmo tempo atender com ações as comunidades/bairros que mais necessitam.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

<input type="checkbox"/> Titular ou Representante Legal (anexar documentos comprobatórios e de identificação com foto e assinatura)	<input type="checkbox"/> Delegatário ou Preposto (anexar documento delegatário de competência específica ou procuração com poderes específicos e de identificação com foto e assinatura)
Eu, ROBERTO ANGELO DE FARIAS	
cargo/função, Prefeito Municipal de Barra Garças	
Portador do CPF 460.924.041-68, declaro sob as penas da Lei, em especial dos arts. 171 e 307 do Código Penal, ter legitimidade para solicitar e receber doação de bens, nos termos dos regimentos, estatutos ou regimentos desta instituição	

ASSINATURA DO SOLICITANTE

Local, Data e Assinatura do Titular / Representante Legal ou Delegatário / Preposto:


Roberto Angelo Farias
Prefeito Mun. de Barra do Garças